



S 2

**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**RESOLUÇÃO Nº 011/2009**

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o art. 58 da C.F. tendo em vista denúncias de possíveis irregularidades no desvio de telhas eternit doadas as famílias carentes que tiveram suas casas atingidas por temporal no ano de 2008, neste município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear uma **Comissão especial**, composta pelos seguintes Vereadores:

**Membro** : Clero Ferreira de Freitas  
**Membro** : Josué Brochini Serra  
**Membro** : Juarez Viegas de Araújo  
**Membro** : Denivaldo Alves Caldeira  
**Membro** : Valmir Santos Ferreira  
**Membro** : Valdir Jose Pereira Baia  
**Membro** : Edivaldo Teixeira da Costa

Art. 2º - A Comissão ora constituída, tem como finalidade apurar denúncias de possíveis irregularidades no desvio de telhas de eternit doadas as famílias carentes que tiveram suas casas atingidas por temporal no ano de 2008, neste município.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo regimental de 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão e apresentação de Relatório dos trabalhos realizados, prorrogável por igual período.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara M. de Ecoporanga, 03 de Setembro de 2009

  
**WILLIAM DE SOUZA MUQUI**  
Presidente

  
**JOSE FRANCISCO COSTA**  
Secretario